



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 454, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede Férias a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 16 (dezesesseis) dias de Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Dinara Signor Kiekow, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Psicóloga, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2017 a 22 de julho de 2018, para gozo no período de 02 a 18 de janeiro de 2019, sendo que 14 dias já foram concedidos através da Portaria nº 194/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 28 de dezembro de 2018.

JUCEMAR CASON
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Fernanda ramos
Analista Administrativo